MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

EDITAL

Abertura de procedimento concursal para arrendamento comercial do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de outubro de 2024, deliberou, por unanimidade, no âmbito da competências que lhe são cometidas nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **determinar a alienação onerosa do Bar do Jardim dos combatentes, em Cuba.**

Mais determinou a Câmara o seguinte:

1.º - Que essa alienação onerosa ocorra mediante hasta pública devendo os interessados apresentar proposta, datada e assinada, com o valor apresentado por extenso, em envelope fechado, remetido pelo correio ou entregue em mãos nos serviços de expediente geral até no limite até às **17h00m do dia 17 de fevereiro de 2025.**

2.º - Fixar como preço base para efeitos de licitação o montante de 250€ (**duzentos e cinquenta euros**), sendo o bem arrematado à proposta mais elevada que for apresentada, e vier a ser aceite por quem de direito, por cumprir os requisitos.

3.º - Determinar que o ato público tenha lugar dia **18 de fevereiro de 2025, pelas 9.h30m, no salão Nobre dos Paços do Município de Cuba**, perante uma comissão constituída para o efeito;

4.º - Ocorrendo a alienação à proposta mais elevada, **deve o promitente comprador entregar nos cofres da autarquia 10% do valor do valor proposta no período máximo de cinco dias**, após serem conhecidos os resultados em ato público.

5.º - A escritura de alienação **deverá ser realizada no período máximo de 30 dias de calendário**, contados do dia imediatamente a seguir ao ato público de abertura de propostas.

Cuba, 31 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,

/ Dr. João Manuel Casaca Português/

Junto: Caderno de encargos e programa de concurso.